

4. Medidas de Assistência

4.2. Situação de Violência (art. 9º) – Medidas Administrativas

- ☐ Atuação Articulada (LOAS, SUS, SUSP, outras normas de proteção).
- ☐ Violência sexual (contracepção de emergência, profilaxia de DST e AIDS).
- ☐ Ressarcimento dos custos com o SUS e da “tornozeleira eletrônica” – sem importar ônus ao patrimônio da mulher e dos dependentes e NÃO configurar atenuante nem ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada.
- ☐ Prioridade para matrícula ou transferência escolar dos dependentes – apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso (dados sigilosos).

Praticando...

7. (CESPE / CEBRASPE - 2021 - MPE-SC - Promotor de Justiça Substituto - Prova 2) O ressarcimento de custos pelo agressor, conforme previsto na Lei Maria da Penha, não pode resultar em ônus ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes.

4. Medidas de Assistência

4.3. Situação de Violência (art. 9º) – Medidas Judiciais

- a) determinar, por **PRAZO CERTO**, a inclusão no cadastro de programas assistenciais (governo federal, estadual e municipal);
- b) acesso **PRIORITÁRIO** à remoção, quando servidora (administração direta ou indireta);
- c) manutenção do vínculo trabalhista, **POR ATÉ 6 MESES**;
- d) encaminhamento à assistência judiciária, quando for o caso (ações cíveis relacionadas – divórcio, separação judicial, anulação de casamento, dissolução de união estável);

Natureza jurídica do afastamento da medida protetiva de afastamento do trabalho

A natureza jurídica do afastamento por até seis meses em razão de violência doméstica e familiar é de **INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**, incidindo, analogicamente, **O AUXÍLIO DOENÇA**, devendo a empresa se responsabilizar pelo pagamento dos quinze primeiros dias, ficando o restante do período a cargo do INSS. STJ. 6ª Turma. REsp 1.757.775-SP, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 20/08/2019 (Info 655).

Praticando...

- 8. (FUNDATEC - 2025 - Prefeitura de Cerro Grande - RS - Técnico de Enfermagem)** Marta é servidora pública estadual e trabalha em um setor localizado na mesma cidade onde reside seu ex-companheiro, autor de agressões e ameaças constantes. Após registrar boletim de ocorrência e obter medidas protetivas, ela manifesta interesse em ser transferida para outro município, a fim de preservar sua integridade física e psicológica. Conforme a Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, é correto afirmar que:
- A) A remoção de Marta somente poderá ocorrer se houver vaga disponível no novo município e autorização expressa do chefe imediato.
 - B) O juiz poderá assegurar a Marta, por ser servidora pública, acesso prioritário à remoção para preservar sua integridade física e psicológica.
 - C) A Lei Maria da Penha não prevê qualquer direito à remoção ou transferência de servidoras públicas em situação de violência.
 - D) A remoção dependerá exclusivamente de decisão administrativa da chefia do órgão onde Marta trabalha.
 - E) A prioridade de remoção se aplica apenas a servidoras do governo federal, não alcançando servidoras estaduais ou municipais.

Praticando...

9. (FUNDATEC - 2025 - Câmara de Cerro Grande - RS – Contador) Joana trabalha como auxiliar administrativo em uma empresa privada. Após sofrer violência doméstica por parte de seu companheiro, procurou a Delegacia da Mulher, quando foram adotadas medidas protetivas. Por recomendação da equipe técnica e diante do risco à sua integridade, o juiz determinou seu afastamento temporário do trabalho. Conforme a Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, é correto afirmar que:

- A) Joana poderá ser afastada do trabalho por tempo indeterminado, com garantia de estabilidade no emprego.
- B) O afastamento de Joana poderá ocorrer por decisão judicial, assegurando a manutenção de seu vínculo trabalhista por até 6 meses.
- C) O vínculo trabalhista de Joana será automaticamente rompido após 30 dias de afastamento, conforme prevê a CLT.
- D) O juiz somente poderá autorizar o afastamento de Joana se ela for servidora pública.
- E) O afastamento da vítima do trabalho depende de requerimento do empregador e não pode ser determinado de ofício pelo juiz.

Gabarito: B.